



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA**  
**EDITAL Nº 06/2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus de Patos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, considerando o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do IFPB, torna público que estão abertas para o ano de 2017, de acordo com que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **Programa de Iniciação ao Trabalho**, modalidade **Monitoria** do IFPB Patos.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O **Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria** do IFPB propõe-se a estimular a iniciação à docência, promovendo a cooperação entre professores e estudantes, dessa forma, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos e de graduação, mediante o repasse de uma bolsa mensal, para custear despesas decorrentes de seu processo sócio educacional, conforme disposto na Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pelo Conselho Superior através da Resolução Nº 12/2011.

## **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

2.1 O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus de Patos que já cursaram e foram aprovados em uma das disciplinas objeto deste edital de acordo com os quadros de vagas dos itens 3.3 e 3.4. O candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos presenciais do IFPB, não receber bolsa em outro programa ou projeto do IFPB e ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação às atividades da monitoria. Cada candidato será selecionado por meio de prova escrita e/ou prática realizada de acordo com data especificada neste edital e cujo conteúdo contemple o programa da disciplina.

## **3. DAS VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

3.1 Serão oferecidas **8 bolsas** para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital.

3.2 Cada Bolsa de Monitoria tem o valor fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, considerando os critérios estabelecidos neste edital, por um período de 6 meses (maio/junho de 2017 e agosto/novembro de 2017).

3.2.1 O pagamento será realizado via rede bancária, mediante apresentação da frequência de trabalho ao setor de Serviço Social, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos, no ano 2017.

3.3 As vagas disponibilizadas para Monitores bolsistas estão separadas no quadro a seguir por disciplina/ professor, quantidade de vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos</b>
Manutenção e Suporte de Hardware I/ João Bosco de Souza Junior	1	MSI
Laboratório de Sistemas Operacionais/ Pedro Batista de Carvalho Filho	1	MSI
Eletricidade Básica I/ Malone Soares de Castro	1	Eletrotécnica
Eletricidade Básica II/ Nelson Luiz da Silva Oliveira	1	Eletrotécnica
Ergonomia/ Hanne Alves Bakke	1	Segurança no Trabalho (Superior)
Higiene Ocupacional I e II/ Erika do Nascimento Fernandes Pinto	1	Segurança no Trabalho (Superior)
Topografia/ Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos	1	Edificações
Mecânica dos Solos/ Dannel Cláudio de Araújo	1	Edificações
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>--</b>

3.4 As vagas disponibilizadas para Monitores voluntários estão separadas no quadro a seguir por disciplina/ professor, quantidade de vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos</b>
Desenho Arquitetônico/ Angela Araújo Nunes	1	Edificações
Desenho Técnico/ Angela Araújo Nunes	1	Edificações

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o Teste de Seleção de Monitor serão realizadas no período de 18 a 25 de Abril de 2017, por meio de formulário de inscrição, conforme Modelo no Anexo I deste edital, devidamente preenchido pelo candidato ou por seu representante legal junto ao Protocolo do Campus Patos, das 08h às 20h; endereçado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos;

4.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso correspondente à disciplina a qual está concorrendo, conforme quadros dos itens 3.3 e 3.4;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL**

- 4.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor com média igual ou superior a 70 (setenta);
- 4.4 Não apresentar reprovação no semestre (subsequente e superior) ou ano letivo anterior (integrados);
- 4.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria;
- 4.6 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;
- 4.7 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato ou seu procurador deverá protocolar a ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e com assinatura, juntamente com o histórico escolar;
- 4.8 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar uma única disciplina que deseja concorrer;
- 4.9 No caso do candidato protocolar mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;
- 4.10 O preenchimento do documento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital;
- 4.11 O candidato com necessidades educacionais específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.
- 4.12 A confirmação das inscrições será divulgada no dia **26** de Abril de 2017.

## **5. DAS PROVAS**

- 5.1 O Teste de Seleção consistirá em uma prova contendo questões objetivas, subjetivas e/ou práticas;
- 5.2 Os programas das provas encontram-se listados no Anexo II deste Edital.
- 5.3 As provas realizadas em salas de aulas terão seus locais divulgados até o dia 26 de Abril de 2017;
- 5.4 As provas serão realizadas no dia 27 de Abril de 2017, das 14 h às 17 h.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1 A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada provavelmente até o dia 02 de maio de 2017, a partir das 15 horas, nos murais do Campus Patos e no site [www.ifpb.edu.br/patos/editais](http://www.ifpb.edu.br/patos/editais).
- 6.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);
- 6.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
  - I- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
  - II- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
  - III- O candidato que tiver idade mais avançada.
- 6.4 A relação da classificação geral estará disponível na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, para consulta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL**

6.4 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

## 7. DIREITOS DO MONITOR

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresentem justificativas ou atestado médicos;

7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) do curso ou coordenação pedagógica;

7.4 Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

8.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;

8.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;

8.3 Orientar e acompanhar as atividades de monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

8.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	19 a 25 de abril de 2017, das 8h às 20h
Divulgação das listas de candidatos	26 de Abril de 2017, às 8h
Divulgação dos locais de provas	26 de Abril de 2017, às 8h
Provas	27 de Abril de 2017, das 14h às 17h
Divulgação dos resultados	02 de Maio, às 17h
Assinatura dos termos de compromisso	03 a 05 de Maio, das 08h às 20h

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

10.2 O candidato aprovado será lotado na disciplina para o qual prestou a seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL**

10.3 A inclusão do estudante neste Programa se dará mediante a assinatura deste, de um TERMO DE COMPROMISSO, conforme determinado no regulamento do Programa de Assistência Estudantil. A assinatura deste Termo será feita nos dias 03 a 05 de maio de 2017;

10.4 O regime de trabalho do candidato será de 10 (dez) horas semanais, no qual ele deverá estar disponível em uma sala ou laboratório, definido posteriormente, para realizar atividades de apoio ao ensino na disciplina para qual foi aprovado;

10.5 O presente Edital está publicado no site [www.ifpb.edu.br/patos/editais](http://www.ifpb.edu.br/patos/editais);

10.6 A não observância dos critérios contidos neste Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga de Monitor, e, se aprovado, tornará o candidato desclassificado, sendo o mesmo desligado do programa de Monitoria.

10.7 O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Patos, juntamente com o(a) Coordenador(a) do Curso e a COPAE.

Patos, PB, em 18 de abril de 2017

**HELIO RODRIGUES DE BRITO**  
**DIRETOR GERAL**  
**IFPB/CAMPUS PATOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR – 2017**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RUA: \_\_\_\_\_ Nº.: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

É aluno com algum tipo de deficiência? ( ) SIM ( ) NÃO  
Qual?

\_\_\_\_\_

**SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:**

Disciplinas	X
Manutenção e Suporte de Hardware I	
Laboratório de Sistemas Operacionais	
Eletricidade Básica I	
Eletricidade Básica II	
Ergonomia	
Higiene Ocupacional I e II	
Topografia	
Mecânica dos Solos	
Desenho Arquitetônico	
Desenho Técnico	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato, Responsável ou Procurador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL

**ANEXO II**

**PROGRAMAS PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE MONITOR – 2017**

**1. Manutenção e Suporte de Hardware I**

**Conteúdos:**

- Conhecimento sobre os seguintes componentes do computador (conceitos, características técnicas e fatores de desempenho): Processador; Memória principal; Memória Cache; Memória secundária; Placa-mãe; Barramentos; Interfaces IDE, SCSI, SATA e SAS.
- Técnicas e procedimentos de montagem de desktop;
- Configuração de SETUP;
- Particionamento, formatação de disco e instalação de SOs, drivers, aplicativos e utilitários;
- Procedimentos de manutenção preventiva
- Procedimentos de manutenção corretiva
- Identificação, diagnóstico e procedimentos de reparo em desktops.

**Observação:**

O monitor deve ter disponibilidade nas segundas-feiras para acompanhamento em aulas práticas da disciplina (10:40 às 12:00) e/ou (18:30 às 21:30), pelo menos em um dos dois horários.

O monitor deve ter disponibilidade para cumprimento do restante da carga no turno da tarde (dia a ser definido).

O processo seletivo constará em duas etapas: A primeira, sendo uma prova teórica e a segunda sendo uma prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório (ponto de corte 70 pontos).

**2. Laboratório de Sistemas Operacionais**

**Conteúdos:**

- Conceitos de Shell
- Comandos básicos de manipulação de arquivos, diretórios e sistema operacional
- Gerência de permissões de acesso a arquivos e diretórios
- Gerência de usuário
- Gerência de processos
- Gerência de rede

**Observação:**

Todos os conteúdos são relacionados a Linux DEBIAN em linha de comando e Windows Desktop.

O processo seletivo constará em duas etapas: A primeira, sendo uma prova teórica e a segunda sendo uma prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório (ponto de corte 70 pontos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL

### **3. Eletricidade Básica I**

**Conteúdos:**

- Natureza da eletricidade
- Resistência elétrica, corrente elétrica e diferença de potencial
- Lei de Ohm
- Associação de resistores: série, paralela e mista
- Resistência equivalente
- Leis de Kirchhoff: tensões e correntes
- Trabalho, energia e potência

### **4. Eletricidade Básica II**

**Conteúdos:**

- Sinais senoidais
- Representação Fasorial de um sinal senoidal
- Potências elétricas em sistemas com tensão alternada
- Sistemas trifásicos de potência
- Leis de Faraday e Lenz
- Transformadores

### **5. Ergonomia**

**Conteúdos:**

- Antropometria
- Biomecânica ocupacional
- Análise Ergonômica do trabalho (AET)
- Estudo do posto de trabalho: enfoque tradicional e ergonômico
- Norma Regulamentadora 17

### **6. Higiene Ocupacional I e II**

**Conteúdos:**

- Classificação dos riscos ambientais
- Características dos agentes físicos e químicos
- Riscos físicos: Ruído e Temperaturas extremas
- Riscos Químicos: classificação e limites de tolerância
- Reconhecimento, avaliação e controle dos agentes ambientais
- Norma Regulamentadora No 15 (Anexos 1, 2, 3, 11, 12 e 13)

### **7. Topografia**

**Conteúdos:**

- Orientação topográfica (ângulos verticais e horizontais)
- Instrumentos e acessórios de campo
- Procedimentos de campo
- Medidas indiretas de distância





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL

- Cálculo analítico de uma poligonal fechada

## **8. Mecânica dos Solos**

### **Conteúdos:**

- Índices físicos
- Granulometria
- Limites de consistência
- Classificação do solo
- Compactação do solo
- Permeabilidade do solo

## **9. Desenho Arquitetônico**

### **Conteúdos:**

- Planta baixa
- Locação e cobertura
- Situação
- Cortes
- Fachadas
- Traços
- Representação gráfica
- Expressão gráfica

## **10. Desenho Técnico**

### **Conteúdos:**

- Prancha
- Traços
- Retas
- Ângulos
- Triângulo
- Ovais
- Tangência
- Vistas
- Cortes
- Cotas
- Perspectiva